



## REMIÇÃO DE PENA PELA LEITURA COMO FERRAMENTA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: REFLEXÕES À LUZ DA PEDAGOGIA FREIRIANA

Hingredy Fabiana de Lara<sup>1</sup>  
Luciane Costa<sup>2</sup>

### RESUMO

Este estudo busca conhecer a prática da remição de pena pela leitura como ferramenta educacional, no contexto da Educação de Jovens e Adultos (EJA) no sistema prisional, com base nos princípios pedagógicos de Paulo Freire e sua influência na ressocialização das pessoas privadas de liberdade. A educação é direito de todos e é dever do Estado ofertá-la, inclusive dentro do sistema prisional brasileiro, como garante a Constituição Federal (CF). Ao explorar como a remição de pena pela leitura é utilizada na ressocialização, como meio de desenvolvimento social e cognitivo, na redução de pena, trazemos à tona a reflexão sobre a abordagem crítica de como os fundamentos pedagógicos freirianos podem ser aplicados nesse contexto e seu impacto na vida das pessoas privadas de liberdade (PPL). A pesquisa utiliza uma metodologia de revisão bibliográfica, que consiste na revisão da literatura relacionada à temática abordada. Ao final, o estudo evidencia positivamente a contribuição da remição de pena pela leitura na ressocialização da pessoa privada de liberdade, pois a Educação de Jovens e Adultos no sistema prisional, fundamentada em Freire, ao trazer o diálogo, a autonomia e a participação ativa do estudante como pontos centrais da aprendizagem, permite que tornem-se capazes de assumir um novo modelo de vida, sendo agentes da transformação de sua realidade.

**Palavras-chave:** Educação de Jovens e Adultos; Paulo Freire; Pedagogia; Remição de pena pela leitura.

<sup>1</sup> Estudante do curso de Pedagogia da Faculdade UNISE, e-mail: hingredylara@gmail.com

<sup>2</sup> Docente na graduação de Pedagogia da Faculdade UNISE; Pedagoga Hospitalar SAREH/SEED-PR pós-graduanda em Direito Educacional (FAVENI), Especialista em Educação Especial Inclusiva, Especialista em Gerenciamento do Ambiente Escolar: Supervisão e Orientação, e-mail: [lu.45costa@gmail.com](mailto:lu.45costa@gmail.com)



## 1 INTRODUÇÃO

O presente estudo surgiu do interesse despertado durante as aulas da disciplina de estágio em ambientes não escolares na graduação de Pedagogia, que motivou um aprofundamento na modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

Ao escrutinar a EJA, nos deparamos com a oferta do direito educacional à população privada de liberdade e com várias referências ao trabalho de Paulo Freire neste universo. Sendo assim, objetivou-se pesquisar para conhecer a remição de pena pela leitura e a influência das práticas freirianas como ferramentas no desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos e no processo de ressocialização das pessoas em privação de liberdade,

## 2 METODOLOGIA

Esta pesquisa fundamenta-se no referencial teórico de Paulo Freire, voltado para as demandas populares e para a Educação de Jovens e Adultos e utiliza como metodologia a revisão de literatura, que visa conhecer a prática da remição de pena pela leitura como ferramenta educacional, no contexto da Educação de Jovens e Adultos (EJA) no sistema prisional, com base nos princípios pedagógicos de Paulo Freire e sua influência na ressocialização das pessoas privadas de liberdade.

## 3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Quando a detenção faz-se necessária para aqueles que têm conduta contrária à ordem pública, é necessário também que a sociedade não ignore essa população e tenha consciência de que ela tem direitos, inclusive, à educação.

Por estarem privadas de liberdade, algumas pessoas enfrentam um processo de muita dificuldade em relação à educação. Para sanar essa condição, a inclusão da educação dos estudantes que cumprem pena, foi efetivada no Brasil pela Lei Nº 12.433 de 2011, que alterou a Lei de Execução Penal de 1984 e representa um avanço na efetivação de direitos humanos previstos na Constituição Federal, indo ao encontro da tendência de Paulo Freire, que demonstra um interesse especial pela liberdade humana e, contempla uma pedagogia voltada à prática educacional e à ação transformadora, pois suas obras e métodos, conforme



Porfírio (2024), são imensamente marcados pela necessidade de emergir um novo tipo de educação, que por meio do diálogo, seja capaz de dar autonomia através de uma educação emancipadora.

De acordo com a coordenadora da Educação de Jovens e Adultos da Secretaria de Estado da Educação [Paraná] Marcia Dudeque, “a educação no sistema prisional é uma garantia legal mas, mais do que isso, é uma oportunidade de cidadania”, a proposta de trazer aos privados de liberdade, uma oportunidade de ter contato direto com a educação através da leitura e receber a diminuição de parte da pena, pode ser uma ótima iniciativa pois a educação e a leitura são ferramentas significativas no processo de ressocialização dos estudantes adultos privados de liberdade, que recebem escolarização através da EJA nos espaços prisionais do Paraná.

Conforme afirma Freire (2000, p.31), “se educação sozinha não transforma a sociedade, sem ela tampouco a sociedade muda”. Assim, é fundamental ressaltar que a educação desempenha um papel indispensável na formação dos indivíduos e suas relações sociais e portanto, deveria fazer parte da realidade de todos.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui-se que, através da Remição de Pena Pela Leitura, o sistema penal, incluindo o do Paraná<sup>3</sup>, direciona as pessoas privadas de liberdade para uma abordagem que ultrapassa a atribuição punitiva pois, através da garantia da educação e da leitura, abrem-se caminhos para novas oportunidades e perspectivas de mudança, que são fundamentais na formação de cidadãos conscientes de seu potencial na transformação da própria realidade.

Ficou evidente, portanto, que a leitura pode ser uma ferramenta significativa na ressocialização das pessoas privadas de liberdade, pois ler, pode se tornar um amparo, onde uma série de restrições são impostas. No contexto da Educação de Jovens e Adultos, especialmente em espaços prisionais, a metodologia de Paulo Freire enfatiza que a leitura é como um ato de libertação e essa abordagem promove um meio de reflexão crítica sobre a

<sup>3</sup> O Estado do Paraná foi pioneiro a implantar o Programa Remição pela Leitura no âmbito dos Estabelecimentos Penais com a publicação da Lei 17.329 de 08/10/2012. Disponível em <<https://www.deppen.pr.gov.br/Pagina/Remicao-pela-leitura-Lei-no-1732912>> Acesso em: 02/out/24



realidade, ao incentivar os estudantes a relacionar suas experiências com os textos lidos, a prática da leitura torna-se transformadora, contribuindo para a ressocialização.

## 6 REFERÊNCIAS

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidente da República, [2016]

BRASIL. Presidência da República. **Lei de Execução Penal Nº 7.210, DE 11 DE JULHO DE 1984.** Disponível em: <<https://www.jusbrasil.com.br/legislacao/109222/lei-de-execucao-penal-lei-7210-84>> Acesso em: 30 set 2024.

BRASIL. **Lei nº 12.433.** Altera a Lei Nº 7.210, de 11 de Julho De 1984 (Lei De Execução Penal), Para Dispor Sobre A Remição De Parte Do Tempo De Execução Da Pena Por Estudo Ou Por Trabalho. Brasília, Df: Ministério Da Justiça - Mj; Ministério Da Educação - Mec, [2011]. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/l12433.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12433.htm)> Acesso em: 07out.2024

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da indignação: cartas pedagógicas e outros escritos.** São Paulo: Editora. UNESP, 2000. Disponível em: <<https://nepegeo.paginas.ufsc.br/files/2018/11/Paulo-Freire-Pedagogia-da-indigna%C3%A7%C3%A3o.pdf>> Acesso em 14/out.24

FREIRE, Paulo. **Educação como prática da liberdade.** Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1967.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa.** 42. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2018.

PARANÁ. Agência Estadual De Notícias. **Estado garante acesso à educação no sistema prisional.** [2019]. Disponível em: <<https://www.aen.pr.gov.br/Noticia/Estado-garante-acesso-educacao-no-sistema-prisional#:~:text=De%20acordo%20com%20a%20coordenadora,%C3%A9%20uma%20oportunidade%20de%20cidadania>> . Acesso em: 25/set/2024.

PORFÍRIO, Francisco. **Paulo Freire;** Brasil Escola. 2024. Disponível em: <<https://brasilescola.uol.com.br/biografia/paulo-freire.htm>> Acesso em 10/out.2024